



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00239 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F58DEB10259927A3023B282E6FF67B10

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Aviso de inexigibilidade nº 016/2015 e extrato de contrato.
- Dispensas e extratos.
- Licença Simplificada. Portaria Nº 08/2015
- Decretos nº 55 e 56/2015.

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 016/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ, Nº 03.055.987/0001-30, que se responsabilizará pela implantação e ajuste do sistema e pela Consultoria para prestar serviço de acompanhamento e processamento do SIGA no município, totalizando um valor global de R\$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Lapão – BA, 05/05/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 016/2015 – Contrato nº 281/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ, Nº 03.055.987/0001-30.** Objeto: Contratação de empresa para a implantação e ajuste do sistema e pela Consultoria para prestar serviço de acompanhamento e processamento do SIGA no município. Valor global de R\$ 48.000,00 (**quarenta e oito mil reais**). Vigência do contrato: 04/05/2015 a 31/12/2015. Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente CPL.

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmllicitacao@lapao.ba.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 055/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **MEIRELUCE ALVES DO NASCIMENTO** inscrito no **CPF: nº 580.696.405-10**. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma casa para estudante na cidade de Salvador/Bahia- Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 - CEP 44.905-000 - LAPÃO - BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 056/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **EDELVIRA DE CASTRO DOURADO**, inscrito no **CPF: nº 338.528.125-34**. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado ao funcionamento de ponto de apoio para os vigilantes municipais– Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2015. CONTRATO Nº269/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. **Contratado:** LOJAS GEOCOMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 14.263.131/0001-76, **Objeto:** Contratar empresa para fornecimento de recolhedor de grama para trator destinador a atender a Secretaria de Esporte na limpeza de gramados dos estádios municipais. **Valor Global de:** R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais). **Vigência do contrato:** 29/04/2015 à 30/05/2015. Lapão – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C05A92CC352295C22D8D4D2EC31455B0

Prefeitura Municipal de Lapão

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

LICENÇA SIMPLIFICADA

Portaria	Publicação no Diário Oficial do Município Lapão - BA	Validade
Nº 08/2015	30/04/2015	30/04/2017
Empresa/Nome: CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia - BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº. 08/2015/LS - com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada para a Implantação de uma Torre de Telefonia Móvel, inscrito no CNPJ sob nº. 19.902.753/0001-10 para a Centennial Brasil Torres de Telecomunicações LTDA, localizada na Rua Anísio Galvão Dourado, nº 215, Centro de Lapão - Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –
 Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40
 Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

I - Não exceder a densidade de potência máxima (w/m²) para faixa de radiofrequência entre 2GHz e 300GHz; segundo a Resolução 303 da ANATEL;

II - Não exceder a Intensidade de campo máxima permitida EI(V/m) para faixa de radiofrequência entre 400MHz e 2GHz;

III - Atender as Exigências da Lei Federal nº11.934 de 5 de maio de 2009, que dispõe sobre os limites de exposição humana à campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;

IV- Todas as instalações da ERB e seus elementos estruturais observarão às normas técnicas vigentes;

V - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 30 de abril de 2015.

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40
Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 5 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MICAELLI MARA DA SILVA BARRETO para o cargo de Coordenador de Educação Campo, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 5 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Lapão, lotados na Secretaria de Educação, abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	DATA INÍCIO
Débora Letícia da Silva	Inspetor de Ensino	CC-12	01/04/2015
Lailson Ferreira da Silva	Inspetor de Ensino	CC-12	01/04/2015
Ana Núbia Souza Cruz	Inspetor de Ensino	CC-12	01/04/2015
Frailane da Silva Oliveira	Inspetor de Ensino	CC-12	04/05/2015
Vivanita Gomes de Souza	Inspetor de Ensino	CC-12	04/05/2015
Eliandra Gaspar de Souza	Inspetor de Ensino	CC-12	04/05/2015
Leani Pedreira Gomes	Inspetor de Ensino	CC-12	04/05/2015
Aires Conceição dos Santos	Inspetor de Ensino	CC-12	04/05/2015
Bruna Gabriela de Oliveira Araújo	Assistente de Tec. da Educ. Básica	CC-12	01/04/2015
Maria Cleide Jesus Santana	Assistente de Tec. da Educ. Básica	CC-12	25/03/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data início de 2015.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1